



**EDITAL nº 129/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EaD) NO ANO LETIVO DE 2022**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Reitor da **Universidade Católica de Santos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas vagas no ano de 2022 nos cursos na modalidade a distância.

1. Considerações Iniciais:

1.1 O Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos na Modalidade a Distância (EaD) é destinado a candidatos que tenham concluído e comprovado o Ensino Médio, ou equivalente, até o início das aulas.

1.2 As provas de seleção serão realizadas de forma *online* ou agendada, conforme disponibilizados no site ead.unisantos.br.

1.3 A forma agendada consistirá na escolha do candidato dentre as opções de agendamento disponíveis no ato da inscrição para realização de uma prova de redação.

1.4 A forma *online* consistirá na aplicação de processo seletivo *online*, onde o(a) candidato(a) realizará uma prova de redação.

1.5 O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no processo seletivo de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1.6 Os cursos serão ofertados regularmente até o preenchimento do total de vagas estipulado no item 8.

1.7 O ano letivo de 2022 será subdividido em quatro períodos de ingresso, sendo estes determinados pela data de confirmação da matrícula inicial, conforme estabelecido no calendário acadêmico.

1.8 O presente Edital possui abrangência para o ano letivo de 2022.

2. Inscrições:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes locais:

a) Pelo site, por meio de formulário eletrônico disponível em ead.unisantos.br/inscrição.

b) No polo onde ocorrerá a oferta do curso, situado na Av. Cons. Nébias nº 300, em Santos (SP).

2.2 É obrigatória a inclusão do CPF/MF do próprio candidato no momento da inscrição.

2.3 Os(as) candidatos(as) que realizarem a inscrição visando o aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM deverão informar o ano de realização do exame.

2.4 O(A) candidato(a) com deficiência (PCD), ou o que faz uso contínuo de medicação (por exemplo, insulina), ou a candidata que se encontra em período de amamentação e que necessite de atendimento diferenciado deverá sinalizar sua intenção em campo específico do formulário eletrônico de inscrição. O(A) candidato(a), após o preenchimento do formulário de inscrição, deverá realizar o envio para o e-mail ead.atendimento@unisantos.br, anexando o laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) - para PCD's e para os que usam medicação contínua. No entanto, a UNISANTOS poderá entrar em contato com o(a) candidato(a), a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão providenciadas as adaptações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146/2015.

2.5 As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

2.6 O(A) candidato(a) poderá ter sua inscrição, nesse Processo, ou sua matrícula cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou do não atendimento da documentação exigida.

2.7 No caso de prova *online* o candidato receberá uma chave nominal e intransferível para acesso ao sistema.

2.8 No caso da prova presencial, o documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso, devendo obrigatoriamente:

2.8.1 Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador(a);

2.8.2 Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

2.8.3 Estar dentro do prazo de validade.

2.8.4 Não constar o termo **NÃO ALFABETIZADO**.

2.9 São considerados, para fins de identificação do(a) candidato(a), os seguintes



documentos:

2.9.1 Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

2.9.2 Carteira Nacional de Habilitação com foto (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503/1997);

2.9.3 Passaporte válido (para brasileiros ou estrangeiros) e para os estrangeiros serão considerados, também como documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (art. 21 da Lei nº. 13.445/2017) e a Carteira do Registro Nacional Migratório (art. 19 a 22 e 117 da Lei nº 13.445/2017, art. 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017);

2.9.4 Carteira expedida por Ordens ou Conselhos Regionais criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional (OAB, CREA, CAU, etc.), desde que contenha fotografia e número do Documento de Identificação que lhe deu origem;

2.9.5 Não será aceito, em hipótese alguma, Boletim de Ocorrências - BO como documento de identificação, ficando o(a) candidato(a), nesse caso, impossibilitado(a) de realizar o processo seletivo.

2.10 Portadores de diploma em curso de nível superior de graduação reconhecido pelo MEC estão dispensados de prestar processo seletivo devendo apresentar no ato da matrícula, além dos documentos previstos neste Edital, o diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau.

3. Provas:

3.1 Das modalidades do Processo Seletivo:

- a) Aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de 2010 a 2022, nos termos do presente Edital; ou
- b) Realização de Prova de Redação (presencial ou *online*), nos termos do presente Edital.

3.2 É facultado ao(a) candidato(a) escolher se deseja fazer a Prova de Redação (presencial ou *online*), ou utilizar-se de aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

3.3 A Prova de Redação terá, em seu formato *online* ou presencial, a duração máxima de duas horas.

3.4 Os(as) candidatos(as) que aproveitarem a nota do Exame Nacional do Ensino

Médio - ENEM não precisarão comparecer ao Polo para participar da seleção.

3.5 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, exceto em situação que a Comissão do Vestibular da UNISANTOS julgar necessária.

3.6 A Prova de Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Novas Normas Ortográficas, conforme Decreto nº 6.583/2008.

A Prova de Redação será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessário para a classificação a nota mínima de 2 (dois) pontos.

4 Seleção de Candidatos:

4.1 A seleção ocorrerá por meio de classificação no Processo Seletivo EAD.

5 Apuração dos resultados:

5.1 A apuração considerará tendo em conta o total de vagas disponíveis, a ordem e a classificação decrescente da nota obtida pelo(a) candidato(a), ou seja, da maior para a menor.

5.2 Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate será feito tomando-se por critérios:

- a) a idade maior, em anos, meses e dias do(a) candidato(a); e
- b) a inscrição mais antiga.

6 Aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de 2010 a 2022:

6.1 Serão considerados aprovados(as) aqueles candidatos(as) que tenham obtido nota igual ou superior a 200 (duzentos).

7 Inexistência de Recurso:

7.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedida vista ou revisão da redação quando realizada de forma presencial ou *online*, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

8 Cursos Ofertados no Processo Seletivo:

8.1 Local de oferta - Polo: *Campus* D. Idílio José Soares – Av. Cons. Nébias nº 300 – Santos (SP).

CURSO		VAGAS	Período de integralização
Administração	Bacharelado	300	48 meses
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	300	30 meses
Big Data e Inteligência Analítica	Tecnólogo	300	30 meses
Ciências Biológicas ⁽¹⁾	Licenciatura	300	48 meses



CURSO		VAGAS	Período de integralização
Ciência de Dados	Tecnólogo	300	30 meses
Ciências Contábeis	Bacharelado	300	48 meses
Comércio Exterior	Tecnólogo	300	24 meses
Defesa Cibernética	Tecnólogo	300	30 meses
Design de Interiores ⁽²⁾	Tecnólogo	300	24 meses
Gestão Ambiental	Tecnólogo	300	24 meses
Gestão Comercial	Tecnólogo	300	24 meses
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	300	30 meses
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	300	24 meses
Gestão Financeira	Tecnólogo	300	24 meses
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	300	30 meses
História	Licenciatura	300	48 meses
Inteligência Artificial	Tecnólogo	300	30 meses
Internet das Coisas	Tecnólogo	300	30 meses
Letras – Inglês	Licenciatura	300	48 meses
Letras – Português	Licenciatura	300	48 meses
Logística	Tecnólogo	300	24 meses
Marketing	Tecnólogo	300	24 meses
Matemática	Licenciatura	300	48 meses
Pedagogia	Licenciatura	300	48 meses
Processos Gerenciais	Tecnólogo	300	24 meses
Química ⁽¹⁾	Licenciatura	300	48 meses
Redes de Computadores	Tecnólogo	300	30 meses
Segunda Licenciatura em Letras para Licenciados	Licenciatura	300	12 meses

CURSO		VAGAS	Período de integralização
Segunda Licenciatura em Pedagogia para Licenciados	Licenciatura	300	12 meses
Segunda Licenciatura em História	Licenciatura	300	12 meses
Segunda Licenciatura em Matemática	Licenciatura	300	12 meses

(1) O curso será oferecido na modalidade Ead, com programação de encontros presenciais quinzenais aos sábados no horário.

(2) O curso será oferecido na modalidade Ead com programação de encontros presenciais quinzenais aos sábados.

9 Divulgação de Resultados:

9.1 Os resultados serão divulgados ao(a) candidato(a) em até um dia útil após a realização da prova, por meio de e-mail indicado no ato da inscrição ou pelo portal do candidato no endereço eletrônico unisantos.grupoa.education/orbita/candidate.

9.2 A UNISANTOS efetuará, até o preenchimento das vagas previstas no item 8, tantas chamadas quantas forem necessárias, durante a validade deste Processo Seletivo.

10 Matrícula:

10.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar sua matrícula por meio do portal do candidato no endereço eletrônico unisantos.grupoa.education/orbita/candidate no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação e publicação do resultado, para a efetivação da sua matrícula, sob pena de desistência da vaga.

10.2 Documentos necessários para realização de matrícula que deverão ser enviados por meio digital:

- a) Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF/MF, emitido no portal da Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovante de Residência com CEP;
- e) Certidão de Nascimento (com averbações no verso, se for o caso);
- f) Certidão de Casamento (com averbações no verso, se for o caso);

10.3 Considerações referentes ao Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio:



- a) Poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas.
- b) Caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o(a) candidato(a) deverá entregar juntamente a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

10.4 Para candidatos estrangeiros:

- a) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (língua original), nos termos da convenção da Apostila da Haia (Decreto nº 8.660/2016), e sua via traduzida para o português do Brasil, por tradutor com registro na junta comercial do local de seu domicílio ou de atuação mais frequente;
- b) Cópia digitalizada da Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação ou emitido por Secretaria Estadual de Educação;
- c) Cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiros;
- d) Cópia digitalizada do Comprovante de Situação Cadastral no CPF/MF, emitido no portal da Receita Federal do Brasil.

10.5 A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos, com exceção do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, da Cédula de Identidade e do CPF/MF, e o(a) candidato(a) se compromete a entregar a documentação faltante até trinta dias após o início das aulas, e caso não haja a entrega do documento, o(a) candidato(a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

10.6 A qualquer momento, a UNISANTOS poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a) e caso sejam detectadas fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do(a) candidato(a), sem direito ao reembolso de valores pagos.

10.7 A UNISANTOS reserva-se o direito de suspender a oferta dos Cursos em caso de baixa procura ou demanda de candidatos.

10.8 A UNISANTOS reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo em caso de ausência de inscritos.

11 Validade:

11.1 O Processo Seletivo EaD é válido somente para matrícula inicial para ingresso no ano letivo de 2022.

12 Realização:

12.1 A realização do Concurso está confiada à Comissão Permanente do Vestibular EaD da UNISANTOS que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

13 Disposições Gerais:

13.1 A nenhum(a) candidato(a) é dado alegar desconhecimento das condições fixadas neste Edital, equivalendo sua inscrição à aceitação plena das normas estabelecidas para os Processos Seletivos.

13.2 Os cursos em EaD da UNISANTOS adiante listados, além da prova de avaliação presencial, terão mais uma atividade presencial a cada módulo, no *campus* D. Idílio José Soares, situado na Av. Conselheiro Nébias nº 300, em Santos (SP) sendo:

13.2.1 Os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, História, Letras-Inglês, Letras-Português, Matemática, Pedagogia, Química a partir do 3º ano.

13.2.2 Os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Big Data Inteligência Analítica, Ciências de Dados, Comércio Exterior, Defesa Cibernética, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Redes de Computadores a partir do 2º ano.

Santos (SP), 25 de janeiro de 2022.

Universidade Católica de Santos – UniSantos

Prof. Me. Marcos Medina Leite

Reitor